



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

<b>INTERESSADO:</b> Complexo Escolar Perímetro Irrigado		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Elievaldo de Sena		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 99194402-0	<b>PARECER Nº</b> 0019/2000	<b>APROVADO EM:</b> 03.02.2000

### **I – RELATÓRIO**

Pelo Processo Nº 99194402-0, a Diretora Geral do Complexo Escolar Perímetro Irrigado, de Morada Nova-Ce, solicita a este Conselho a autorização para regularizar a vida escolar do aluno Elievaldo de Sena, desistente da 2ª série do ensino fundamental e, no ano de 1995, matriculado na 3ª, do mesmo ensino, com resultado satisfatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Em inúmeros pareceres, este Conselho tem se pronunciado pelo suprimento de uma ou mais séries iniciais do ensino fundamental, quando há aproveitamento suficiente nas séries posteriores.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Considerem-se supridas as séries anteriores à 3ª, do ensino fundamental, do aluno Elievaldo de Sena, fazendo-se menção deste Parecer no seu histórico escolar.

### **IV – CONCLUSÃO**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2.000.

-

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0019/2000  
SPU Nº 99194402-0  
APROVADO EM: 03.02.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

---

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (0XX) 85 272. 6500 / FAX (0XX) 85 227. 7674 - 272. 0107  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisor: JAA